

INDICAÇÃO Nº499 \2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE REALIZE A CONTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CATUMBI.**

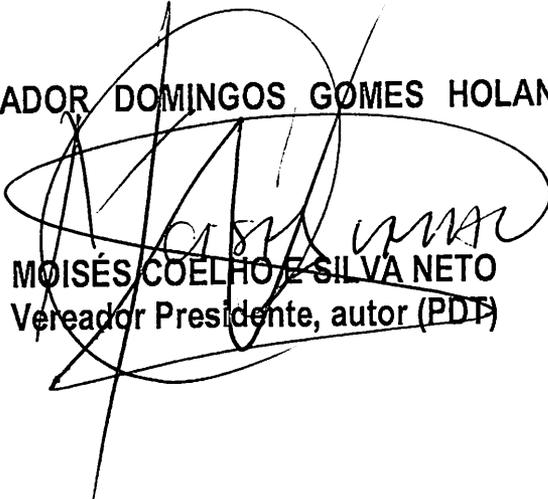
JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 499 \2024

As praças públicas são uma espécie de "patrimônio cultural" dos brasileiros.

As praças públicas, via de regra, passam despercebidas pelos olhares rotineiros dos cidadãos. Os habitantes de uma cidade, em razão dos inúmeros compromissos, dentre os quais o trabalho e a educação; acabam por não perceber a importância das praças públicas para a convivência humana, para o bem-estar e para a saúde.

As praças, sob o ponto de vista estético, permitem a criação de diferentes espaços e tipologias. A modulação arquitetônica das praças garante aspectos paisagísticos, ecológicos, culturais e desportivos que podem variar e embelezar a cidade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 16 DE AGOSTO 2024.



MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)